

PORTARIA Nº: 698/2019

“DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EM CONFORMIDADE COM TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, ASSINADO EM 11 DE JUNHO DE 2011 E PUBLICADO NO D.O.U EM 02/07/2014, À UNIÃO FEDERAL REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO/MG.”

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, Prefeito Municipal de Itajubá, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e:

CONSIDERANDO Termo cooperação técnica, assinado em 11 de junho de 2014 e publicado no D.O.U em 02/07/2014, com a união federal representada pelo Ministério da Agricultura, Pesca e Abastecimento, através da Superintendência Federal de Agricultura, Pesca e Abastecimento/MG.

CONSIDERANDO Necessidade da superintendência em integrar o servidor designado à equipe encarregada de executar os trabalhos de Inspeção sanitária e Industrial de produtos de origem animal, junto ao SIF nº 1883, visando somar esforços junto a equipe de servidores da SFA/MG;

CONSIDERANDO O recebimento do Ofício datado de 10 de julho de 2017 do Ministério da Agricultura, Pesca e Abastecimento, através da Superintendência Federal de Agricultura, Pesca e Abastecimento/MG que faz solicitação de designação de servidor para o cumprimento do Termo cooperação técnica.

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor **EMILIO KALLAS MENDONÇA**, Médico Veterinário, para cumprir o objeto do TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

Art.2º O controle, supervisão e a fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelo servidor cedido ficarão subordinados a Superintendência Federal de Agricultura, Pesca e Abastecimento/MG, conforme clausula 2ª inciso 1 alínea B do Termo de cooperação técnica.

Art.3º O servidor passará a realizar a carga horária de 06 (seis) horas.

Art.4º Esta Portaria revoga a de nº417/2017 e entra em vigor na data de sua publicação.

ITAJUBÁ, aos 12 de setembro de 2019, 200º ano da fundação e 170º da elevação à Município.

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA
Prefeito Municipal de Itajubá

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo